



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001174

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 365, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Licença Maternidade**, a(o) funcionário(a), **Railine Santos Lima** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Railine Santos Lima**, admitido(a) em, 01/05/2025, CPF nº 078.XXX.XXX-89, RG nº 20.XXX.XXX-95/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, na função de Atendente/Cuidadora de Classe, 180 dias de Licença Maternidade, referente ao período 2025, devendo gozá-la no período de 03/09/2025 a 02/03/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os efetivos efeitos funcionais assegurados a partir de 03 de setembro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 11 de setembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br